

Boletim de Serviço

Nº 445, de 17 de janeiro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 10, de 16 de janeiro de 2023	4
Portaria-SEI nº 11, de 16 de janeiro de 2023	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 08, de 17 de janeiro de 2023	6
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS	6
Portaria-SEI nº 09, de 17 de janeiro de 2023	6

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESIGNAÇÃO****Portaria-SEI nº 10, de 16 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de exames de audiometria, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada na realização de exames de audiometria e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

Colaborador (a)	Matrícula SIAPE	CPF
Izabel Cristina Ribeiro	119****	***.293.936-**
Georgia Leal Coutinho	309****	***.400.003-**
Priscila Dayane Marques	312****	***.261.404-**
Alan Silva Chaves	218****	***.746.623-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Heitor Bezerra Leite

Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

Portaria-SEI nº 11, de 16 de janeiro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de gorro cirúrgico descartável para o HU UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo para aquisição de gorro cirúrgico descartável para o HU UNIVASF e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

Colaborador (a)	Matrícula SIAPE	CPF
Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****	***.968.233-**
Marielly Bastos Cavalcante	220****	***.428.174-**
Daniel Gomes de Sousa	229****	***.164.003-**
Alex Bispo dos Santos	220****	***.943.995-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Heitor Bezerra Leite
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 08, de 17 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 5 (27059519), resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Daniel Alves Isozaki**, Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2228935, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, no período de 11 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Chefe Substituto a contar de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Katiane Amorim Coelho
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Portaria-SEI nº 09, de 17 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de

2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício SEI 02 (27063519), resolve:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor cedido abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Vínculo	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1619558	Juliana Pedrosa Korinsky	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	2022	17/01/2023 a 30/01/2023	02/05/2023 a 15/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Katiane Amorim Coelho

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas